



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.

#### CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2019.

Pelo presente venho pronunciar sobre o encerramento do presente exercício financeiro de 2019.

No exercício de 2019 o Poder Legislativo Municipal, recebeu através de repasses financeiros mensais, realizados pelo Poder Executivo, o valor total de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais), com a despesa fixada no mesmo valor, em conformidade com o previsto na Lei Orçamentária n.º 1.426/2018.

Após o cumprimento de todas as despesas necessárias para o bom funcionamento das ações legislativas, nossa gestão, através de muito esforço, conseguiu gerar economias, tendo encerrado o exercício de 2019 com superávit orçamentário e financeiro, no valor total de R\$ 42.210,71 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais e setenta e um centavos). A economia gerada em nossa gestão foi devolvida ao poder executivo municipal em conformidade com o disposto em Lei.

Com relação ao limite constitucional, referente aos gastos com pessoal, podemos verificar o fiel cumprimento quanto às legislações, onde o Poder Legislativo Municipal, realizou despesas com pessoal e encargos num total de R\$ 829.474,78, correspondendo à 65,31% da sua receita de R\$ 1.270.000,00. Portanto conforme demonstrado, cumprimos fielmente os limites fixados.

Podemos dizer que a presente prestação de contas teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam as matérias estando integrada, portanto, com todos os anexos exigidos por Lei, bem como os demais elementos exigidos por esse egrégio Tribunal de Contas.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Em relação ao Parecer de Controle Interno, ficaram relatados no presente, os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício encerrado, fazemos nesta oportunidade a respectiva menção ao relatório elaborado pela Controladoria Interna desta Câmara, podendo observar que as ações emanadas desta administração tiveram seus objetivos alcançados.

Tendo em vista as informações demonstradas através do pronunciamento, das peças contábeis e, do relatório da controladoria interna, a qual emite parecer favorável à aprovação das contas, requeremos do Conselheiro Relator que, exare seu parecer favorável à aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT, sob a gestão do Vereador Presidente Edivaldo Gomes. Sendo assim, nos colocamos à disposição dessa conceituada Corte de Contas para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura advirem do presente.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Terra Nova do Norte-MT, em 11 de fevereiro de 2020.

**EDIVALDO GOMES**  
Vereador Presidente  
(Biênio 2019/2020)